

EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA Nº 02/2024

A Dra. **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada – DECON do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados neste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 20.05.2024 às 9h30, horário de Manaus**

2. LOCAL

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 162/2023/SGP de 15 de março de 2023, para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site www.amazonasleiloes.com.br

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens que serão leiloados, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – IRANDUBA-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.ius.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hasta Pública.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista (artigo 186 do Código Tributário Nacional), competindo ao interessado em adquirir o bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos competentes; resguardando-se ao adquirente a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do

arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista, competindo ao interessado em adquirir o bem, eventual pesquisa de débitos junto aos órgãos competentes; resguardando-se ao adquirente a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho da Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1% (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, desde que o valor da arrematação seja suficiente para quitar o débito trabalhista, competindo ao interessado em adquirir o bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos competentes, resguardando-se ao adquirente a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas como alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro do art. 895 do Código de Processo Civil de 2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem e, se não houver arrematação, poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este Juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o Juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br;

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em 3 (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de 8 (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hasta Pública.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hasta Pública após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da juntada do Auto de Arrematação aos autos, prazo este para oposição de impugnação à arrematação (parágrafo 2º, art. 903, do CPC). Após esse prazo, a Seção de Hasta Pública terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para expedição da respectiva carta e envio ao arrematante pelo e-mail cadastrado no site www.amazonasleiloes.com.br;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada; no caso de bem imóvel, deverá aguardar a expedição do Mandado de Imissão na Posse pela Seção de Hasta Pública;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para

desconstituição da penhora, não competindo à Seção de Hasta Pública sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1. PROCESSO Nº 0000889-18.2017.5.11.0101 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: JOÃO BOSCO PIMENTEL MARTINS

RÉU: ALIEL CARDOSO DE SOUZA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 28.639,07 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e sete centavos).

DADOS DO BEM: Flutuante denominado “**FLUTUANTE DO ALIEL**”, situado no Lago do Macurany, feito de madeira com telhas de alumínio, contendo um cômodo com balcão, uma cozinha, uma área atrás do referido cômodo e da cozinha onde se encontram uma mesa de madeira e diversos objetos pertencentes a clientes do locatário do flutuante, chamado ELIANO DE SOUZA E SOUZA. Entre os objetos, somente pertencem ao Sr. ELIANO os objetos do cômodo com balcão, da cozinha e a caixa de som e uma TV.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.2. PROCESSO Nº 0011180-04.2013.5.11.0009 -1ª Hasta Pública

AUTOR: JOSE MARIA DE OLIVEIRA MAIA

RÉUS: PREMIUM ENGENHARIA SA E VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 22.265,69 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

DADOS DO BEM: IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 202, do Bloco 22, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total= 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n, 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$ 3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n.0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n.3.722, às fls. 01 verso, do Livro n.2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e a Incorporação imobiliária, do empreendimento denominado Condomínio Residencial Verona Premium, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010. PROPRIETÁRIA: VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF. **Matrícula nº 10.429**, ficha 01F, Livro 2, Registro Geral Cartório 5º Ofício de Registro de Imóveis – Manaus.

Matrícula de IPTU nº 466853, com débitos do exercício de 2021, no valor de R\$ 511,31. Não consta dívida ativa.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.3. PROCESSO Nº 0000870-52.2023.5.11.0052 -1ª Hasta Pública

AUTOR: MARIA EDUARDA PIMENTEL DO NASCIMENTO

RÉU: RICHARLIS ALBERT SILVA DOS SANTOS 58646914291

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 3.991,76 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DADOS DOS BENS:

- 01 (um) aquário marinho de 85 litros, acompanhado de 1 (um) luminária, 2 (dois) peixes-palhaços, 1 (uma) estrela-do-mar, 1 (uma) anêmona-do-mar, 2 (dois) camarões marinhos, 5 quilos de rocha-marinha, 4 quilos de substrato de aragonita e 1(um) cooler para resfriar temperatura, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- 01 (um) aquário marinho de 35 litros, acompanhado de 1 (um) luminária, 3 (três) peixes-palhaços, 2 quilos de rocha-marinha, 3 quilos de substrato de aragonita e 1 (um) cooler para resfriar temperatura, avaliado em R\$ R\$ 584,70 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.584,70 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.4. PROCESSO Nº 0000008-65.2022.5.11.0101 -1ª Hasta Pública

AUTOR: MARILENE CARNEIRO PONTES

RÉU: SILVIA BATALHA DE OLIVEIRA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$20.737,56 (VINTE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

DADOS DOS BENS:

a) 1 (um) freezer da marca Consul, com a inscrição “congelamento rápido”, similar a modelos de aproximadamente 230 litros, cor preta, com escudo do Clube de Regatas Vasco da Gama na parte dianteira, com sinais de desgaste, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

b) 1 (uma) geladeira da marca Continental, modelo Copacabana, cor branca, com congelador na parte superior, aproximadamente 458 litros, com sinais de desgaste, em funcionamento, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

c) 1 (um) freezer horizontal da marca Esmaltec, modelo ECH500, cor branca, 437 litros de capacidade, número de série 20101905018800, com sinais de desgaste, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

d) 1 (um) fogão industrial da marca não identificada, cor verde, com forno acoplado, com sinais de desgaste, em funcionamento, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

e) 1 (um) forno elétrico da marca Mueller, modelo Prelúdio, cor branca, sem timer, número de série 60.1072.003.11.02.017392, em razoável estado de conservação, com falhas de funcionamento (“às vezes dispara”, segundo informações de funcionário), avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

f) 1 (uma) TV da marca Samsung, modelo UN32FH4205GXZD, versão n. TD01, cor preta, tela de 32 polegadas, número de série Y1YD3XAF444680D, conectividade USB e HDMI, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

g) 1 (uma) caixa de som amplificadora da marca Amvox, cores preta e vermelha, 400Watts de potência, com entradas para microfones, conectividade para Bluetooth e USB, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

h) 1 (um) notebook da marca Dell, cor preta, monitor de aproximadamente 14 polegadas (estima-se), com sinais de desgaste, em funcionamento somente na energia elétrica, pois a

bateria está “viciada”(segundo informações do gerente e do filho da executada), avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais).

i) 3 (três) geladeiras expositoras nas cores: preta (com logomarca da Pepsi), amarela (com logomarca da Skol) e vermelha (com logomarca da Coca-Cola), com 1 (uma) porta cada, capacidade de aproximadamente 414 litros, a preta e a amarela em razoável estado de conservação, a vermelha com sinais de desgaste (peça faltante na parte inferior) e em funcionamento, avaliadas em R\$ 6.750,00 (R\$ 2.500,00 dois mil e quinhentos reais a preta e a amarela), R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta a vermelha).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.5. PROCESSO Nº 0000432-20.2016.5.11.0101 -1ª Hasta Pública

AUTOR: PAULO HENRIQUE PIMENTEL FERREIRA

RÉU: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 5.725,26 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DADOS DOS BENS: Um Imóvel pertencente a executada, situado na Rua Maués Açú, possuindo as seguintes limitações: 100m de frente com a Rua Maués Açú; 100m de fundos com limites e confrontações: ao NORTE: com Terras do Patrimônio; ao SUL: com Rio Maués; a LESTE: com a Rua Cicanta e a OESTE: com Terras do Patrimônio Municipal, área rural desta cidade, medindo (20.000,00m²), perímetro de (600,00mls). O imóvel encontra-se abandonado e está tomado por mato alto, na parte da frente conta com uma piscina tomada por mato e água suja. Na lateral, encontra-se uma quadra de futsal. Nos fundos, está um campo de futebol. O acesso ao imóvel pode dar-se tanto pela Rua Maués Açú como Rua Cicanta. Consta registro arquivado no Instituto de Terras do Município de Maués, Livro 01, Folhas 13, com Título Definitivo em nome de Associação Atlética Banco do Brasil.

Não foi encontrado nenhum Registro de Imóvel em nome da Associação Atlética Banco do Brasil junto aos Cartórios do 1º e 2º Ofícios da Comarca de Maués, tendo em vista incêndio ocorrido em 05.10.2000, que destruiu quase a totalidade dos acervos dos referidos Cartórios.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por centos) do valor da avaliação.



DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas





14.6. PROCESSO Nº 0000344-87.2023.5.11.0019 -1ª Hasta Pública

AUTOR: FLÁVIA DA SILVA FERREIRA

RÉU: RN CENTER ESTÉTICA E SAÚDE LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DADOS DOS BENS: 01 (UM) ANALISADOR BIOQUÍMICO MAXBIO 300, em funcionamento e em boas condições de uso, o qual avalio em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.7. PROCESSO Nº 0000589.37.2016.5.11.0151 – 3ª Hasta Pública

AUTOR: JOSÉ ANTÔNIO PAZ DO NASCIMENTO

RÉUS: CLAUDINEI ANTÔNIO LEMOS MATOS - ME E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO CENTRALIZADA NA VARA: R\$1.087.957,69 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DADOS DOS BENS: Uma (01) parte do terreno denominado “CACÁIA GRANDE”, situado no prolongamento da Rua Francisco Fiúza Lima, Lote Urbano, do Bairro Jauary, desta cidade, com uma área de hum mil, dezesseis metros e cinquenta centímetros quadrados (1.016,50 m²), com um perímetro de cento e onze metros lineares (111,00 mls), com os limites e confrontações: ao Norte, com Maria Rosineide Lima de Souza e Ana Lúcia Fernandes, por uma linha reta de vinte e sete (27,00) metros; ao Sul, com Chavascal, por uma linha reta de dez (10,00) metros; a Leste, com Rio Negro Queiróz, por uma linha reta de sessenta e um (61,00) metros e a Oeste, com Chavascal, por uma linha reta de cinquenta e três (53,00) metros. Imóvel este registrado sob matrícula 13.300, ficha nº 01, livro nº 02, do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Itacoatiara. O terreno não conta com benfeitorias, existindo apenas um pequeno depósito rústico em madeira envelhecida entre os arbustos, sem valor econômico, razão pela qual foi avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

MATRÍCULA Nº 13.300, ficha nº 01, Livro 02 do Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Itacoatiara, em nome de CLAUDINEI ANTÔNIO LEMOS MATOS.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.8. PROCESSO Nº 0000061-25.2020.5.11.0551 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: RAY DE ALMEIDA AMANCIO

RÉU: FRANCISCO LOPES BESSA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$116.856,86 (cento e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL: “Um lote de Terras, localizado no município de Canutama/AM, Registro da Comarca de Canutama, Estado do Amazonas, **Livro: 2-A-5, folhas 71/71v, Matrícula nº 1.136, data: 19/10/2012**, com uma área total de 2.547,34 (dois mil hectares, quinhentos e quarenta e sete ares e trinta e quatro centíares), com um perímetro de 35412,41m, passando o imóvel Rural a denominar-se **“INACORRÃ TERRA NOSSO LAR, LOTE 01, GLEBA 01”**, conforme Título de Domínio sob Condições Relativas, nºAM095400000008 (INCRA) datado de 30/04/2002, Local de Emissão Manaus/Am, Processo Administrativo 56421.000372/2002-59, Outorgante – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, Outorgado – FRANCISCO LOPES BESSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0744330-7-SESEG/AM, e do CPF nº 618.672.172-87, natural de Rio Branco- Acre, residente e domiciliado na praça Coronel Labe, s/nº, na cidade de Lábrea, Estado do Amazonas, Código do Imovel no SNCR nº 0000516211098. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte com a Gleba Inacorrã, Leste com terras da União, Sul com o lote 02, Oeste com o Igarapé Punaenã. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do vértice M-01, situado na margem direita do Igarapé Punaenã, definida pelas coordenadas de Lat. 07º29’34.05” Sul e Long.64º30’16.88” WGr, Elipsóide do SAD 69, referidas ao Meridiano Central 63ºWGr; deste segue confrontando com gleba inacorrã com o azimute de 98º e distância de 2.906 metros

até o vértice P-01, desse segue com azimute de 70º e distância: 1.126 metros até o vértice P-02, desse segue com azimute de 95º e distância: 1.126 metros até o vértice P-02, desse segue com azimute de 95º e distância de 12.206 metros até o vértice M-06, desse segue com azimute de 183º e distância de 1.134 metros até o vértice M-07, desse segue com azimute de 271º e distância de 16.170 metros até o vértice M-02, desse segue com azimute de 05º e distância de 1.872 metros até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se referenciadas ao Meridiano Central 63 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Coordenadas geográficas 07.29.40.4, situado à margem direita da BR 230 (Rodovia Transamazônica), o imóvel não possui sede (casa) construída, benfeitorias ou melhoramentos, somente ampla vegetação (mata fechada), conforme fotos registradas no local.

VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$1.814.521,22 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

OBSERVAÇÃO CONSTANTE DO MANDADO PARA VENDA DE BENS EM LEILÃO EXPEDIDO PELA 1ª VARA DO TRABALHO DE LÁBREA: O bem imóvel deverá ser alienado no estado de conservação que se encontra, não cabendo sub-rogação sobre o preço, ou quaisquer responsabilidades da Justiça do Trabalho quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens e transportes dos bens arrematados, tampouco sobre quaisquer tipos de tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) relativos à transferência depois da venda (arrematação).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por

cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



14.9. PROCESSO Nº 0001089-36.2019.5.11.0010 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: MARIA SILVANY DA SILVA GONZAGA

RÉU: COLÔNIA DE PESCADORES Z-43 DE GUAJARA PREFEITO ARMANDO FILHO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$61.157,73 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

DADOS DO BEM: 01(um) terreno urbano, localizado no Município de Guajará, Comarca de Guajará, Estado do Amazonas, situado na Av. Juvenal de Paula e Castro, no quarteirão nº 55, lote nº 13, unidade 02, com uma área total de um mil e duzentos metros quadrados (1.200,00m²), medindo quarenta metros(40,00m) na linha de frente, igual dimensão nos fundos, por trinta metros (30,00m) de cada lado, sem edificação, fazendo os seguintes limites e confrontações: FRENTE, com a referida Av. Juvenal de Paula e Castro; LADO DIREITO, com o lote 11; LADO ESQUERDO, com a Rua João Bosco; e pelos FUNDOS, com o Lote n.14. Dito Imóvel encontra se devidamente quites para com os seus impostos.

MATRÍCULA 99, FOLHA 99, LIVRO N.2ª REGISTRO GERAL, NO CARTÓRIO DA COMARCA DE GUAJARÁ.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

14.10. PROCESSO Nº 0000448-77.2023.5.11.0052 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: FLÁVIO SOUSA CARNEIRO

RÉU: RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 30.692,80 (Trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DADOS DO BEM: 35 (trinta e cinco) rosas do deserto com vasos grandes e médios, conforme fotos em anexo, avaliada cada uma em R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (Quarenta) por cento do valor da avaliação.



14.11. PROCESSO Nº 0000442-55.2021.5.11.0015 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: JESUS RAFAEL SALAZAR RIVAS

RÉUS: OASIS COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA E MARIA CLARA SENA QUEIROZ
43188478291

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$12.366,82 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

DADOS DOS BENS:

- 01 (UM) FREEZER VERTICAL FRICON, MODELO VCFB565-2V000, MERCOFRICON S/A, COR BRANCA, QUATRO PRATELEIRAS, USADO EM PLENO FUNCIONAMENTO. VALOR R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

- 01 (UM) FREEZER VERTICAL FRICON, MODELO VCFB565-2V000, MERCOFRICON S/A, COR BRANCA, QUATRO PRATELEIRAS, USADO EM PLENO FUNCIONAMENTO. VALOR R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Os bens se encontram removidos para o depósito do leiloeiro oficial.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

14.12. PROCESSO Nº 0000296-94.2017.5.11.0551 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: RAFAEL CRISTIANO MANTOVANI

RÉU: CLAUDINEI ROCIO CORSATO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$430.695,26 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

DADOS DO BEM: Imóvel de matrícula: 923, datada de 16.08.2007, Livro 2-A-4 de Registro de Imóveis, às fls. 045/045v, do Cartório Extrajudicial da Comarca de Canutama – AM, o referido imóvel se refere à FAZENDA DOIS IRMÃOS, situada no Município de CANUTAMA, ESTADO DO AMAZONAS, Canutama/Am, desmembrada de uma maior área “**FAZENDA CAMPINAS**”, devidamente registrada no livro 2-A-4, fls.09, matrícula 912, datada de 28.12.2006, “Imóvel” **FAZENDA DOIS IRMÃOS**; com uma área de 2.291.0582 Hectares (duas mil, duzentos e noventa e um hectares, cinco ares e oitenta e dois centiares), medida e demarcada, assim descrita: partindo do marco P.28, de coordenadas planas UTM, E.339.436,607m; e N. 9.035.742,242m, referendado-se ao meridiano central de 63º WGR (sessenta e três graus) e tendo como datum o SAD-69, cravado na divisa do lote 32, com a divisa do lote 19, deste segue-se dividindo com o último confrontante citado, com o seguinte azimutre e distância de 139º 13’ 10”, e 383,57 m, até o marco P-26, de coordenadas planas E: 239.687.141M; e N:9.035.451,797m, cravada da divisa do lote 19, com a divisa do 18, deste segue-se dividindo com o último confrontante citado com azimutre e distância de 139º10’16” e 2.324,29m, até o marco P-24 de coordenadas planas E:341.206,852m, e

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

N:9.033.693,14m, cravado na divisa do lote 18, com a divisa do lote 17, desse segue-se dividindo com o último confrontante citado, com azimute e distância 139°11'21" e distância de 2.350,21m, até o marco P-22 de coordenadas planas E: 342.742,866m e N: 9.031.914,359m, cravado na divisa do lote 17, com a divisa do lote 16, deste segue-se dividindo com o último confrontante citado, com azimute e distância 139°07,50' e 926.08m, até o marco P-21, de coordenadas planas E 343.348.836m, e (N 9038) digo N. 9.031.214.053m, cravado na divisa do lote 16 com a divisa do lote 28 deste segue-se dividindo-se com o último confrontante citado com o seguinte azimute e distância de 228°47'40" e 3.787.86m, até o marco P.71 de coordenadas planas E:340.49.034m, e n.9.028.718.760m, cravado na divisa do lote 28, com divisa no lote 42, desse segue-se dividindo com o último confrontante citado, com o azimute e distância 318°24'01 e distância de 1.404,77m, até o marco PII de coordenadas planas E: 359.566178m, N9.029769.245m, cravado na divisa do lote 43, deste segue-se dividindo com o último confrontante citado, com azimute e distância de 318°22'74" e 2.499,65m, até o marco P.70, de coordenadas planas E: 337.906.200M, E n: 9.031.637,947m, cravado na divisa do lote 43 com a divisa do lote 44, deste segue-se dividindo-se com o último confrontante citado com o seguinte azimute e distância de 918°21.58" e 2.079,75m, até o marco P.68 de coordenadas planas E: 336.524,478m e N: 9.033.192,360m, cravado na divisa lote 44 com a divisa do lote 32, deste segue-se dividindo com o último confrontante citado, com azimute e distância de 48°47'40" e distância de 3.870,71m, até o marco p.28, de coordenadas planas E: 339.436.607m, e N:9.035740.242m, início da descrição do perímetro. Ao NORTE – com o lote 30. LESTE – com os lotes 16,17, 18 e 19. SUL – com o lote 58. OESTE – com os lotes 42,43, 44. Forma de título - escritura de venda e compra cravada nas vistas do Cartório Canutama no livro 01-E, fls. 018 datado de 16.08.2007. Tabelião Jorge Telles Macedo, foram a mim apresentados sobre Propriedade Rural, exercício 2007, cadastro do Imóvel Rural C.C.I.R, memorial descritivo da área planta da área de terras, imposto recolhido na Prefeitura de Canutama, conforme guia de recolhimento nº 001029, datado de 16 de agosto de 2007, **TRANSMITENTE ÂNGELO HERNANDES PARRA**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado a Rua Miranda Reis nº 1247, em Cuiabá, estado do Mato Grosso portador do RG nº 547.287.SSP/MT e do CPF nº 139.066.748-00, **ADQUIRENTE – CLAUDINEI ROCIO CORSATO**,

brasileiro, casado, agricultor, com RG nº 1.271.636.6 SSP. PR e CPF nº 235342.739-15 residente e domiciliado na rua Campos Sales nº 225, em Maringá, estado do Paraná, aqui neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. ADEMIR JOSÉ PAVESSI, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.579.97, expedido pela SSP.PR, com CPF nº 325.511.699-68, residente a Rua Bernardino Campos nº 102, em Maringá, estado do Paraná, conforme Procuração lavrada nas Notas do Cartório da Comarca de Tupy Paulista, estado de São Paulo, no livro 98 as fls. 007, datada de 14.08.2007, assinada pelo tabelião Juliano Bernardino Oliveira da Silva. Condições: fica o adquirente investido de todos os direitos e regalias por lei, conferidas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Canutama-Am. Eu, Arlindo Jorge Teles Macedo, Tabelião, Port. 620/06 TJ/AM, subscreve, conferi e assino em publico e raso. O referido é verdade e dou fé. Canutama 16 de agosto de 2007. **Av-01-943** –Procede-se esta averbação para fazer constar a correção, as características e confrontações do memorial descritivo do referido imóvel. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A61-M-1478** de coordenadas planas, **N=9.034.098,289m** e **E=340.752,955m**, fixado na conformação com **Terras de Altair José Pavezzi**, proprietário da **Fazenda Santa Clara**, matrícula nº **927** e código do **INCRA nº 950.084.316.868-6** e com as **Terras de Jair Pavesi**, proprietário da **Fazenda Cariri**, matrícula nº **967** e código do **INCRA nº 950.106.741.531-2**; deste, segue confrontando com as referidas **Terras de Jair Pavesi**, com o seguinte azimute e distância: **AZ=137º38'59"-702,46m**, indo até o vértice **A61-M-1496** de coordenadas **N=9.033.579,146m** e **E=341.226,174m**; fixado na confrontação com as **Terras de Ademir José Pavesi**, proprietário da **Fazenda LL e Campinas**, matrícula nº **966** e código do **INCRA nº 950.084.031.631-4**; deste, segue confrontando com as referidas **Terras de Ademir José Pavesi**, com o seguinte azimute e distância: **AZ=139º18'34"-4.233,07m**, indo até o vértice **A61-M-1473** de coordenadas **N=9.030.369,452m** e **E=343.986,025m**; fixado na confrontação com as Terras de **Sérgio Pavezzi**, proprietário da **Fazenda Santa Eliza**, matrícula nº **944** e código do **INCRA nº 950.084.318.876-7**; deste, segue confrontando com as referidas Terras de **Sérgio Pavezzi**, com o seguinte azimute e distância: **AZ=228º58'04"- 3.703,69m**, indo até o vértice **M-0002** de coordenadas **N=9.027.938,037m** e **E=341.192,185m**; fixado na confrontação com as **Terras a Quem de Direito**; deste segue confrontando com as referidas **Terras a Quem de**

Direito, com o seguinte azimute e distância: **AZ=318º24'01"** – **5.219,35m**, indo até o vértice **M-0003** de coordenadas N=9.031.841,072m e E= 337.726,945m; fixado na confrontação com **Terras de Altair José Pavezzi**, proprietário da **Fazenda Santa Clara**, matrícula nº **927** e código do **INCRA nº 950.084.316.868-6**; deste, segue confrontando com as referidas **Terras de Altair José Pavezzi**, com o seguinte azimute e distância: **AZ= 53º16'46"** – **3.775,15m**, indo até o vértice **A61-M-1478**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as circunstâncias aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE – Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 63º WGr**, tendo como S.G.R (Sistema Geodesico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

OBSERVAÇÃO CONSTANTE DO MANDADO PARA VENDA DE BENS EM LEILÃO EXPEDIDO PELA 1ª VARA DO TRABALHO DE LÁBREA: O bem imóvel deverá ser alienado no estado de conservação que se encontra, não cabendo sub-rogação sobre o preço, ou quaisquer responsabilidades da Justiça do Trabalho quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens e transportes dos bens arrematados, tampouco sobre quaisquer tipo de tributos (impostos, taxas, contribuições etc) relativos à transferência depois da venda (arrematação).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

14.13. PROCESSO Nº 0000573-36.2021.5.11.0013 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: EMERSON ALVES TAVARES

RÉU: SAO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$15.509,88 (quinze mil, quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

DADOS DO BEM:

01 (UM) FREEZER CERVEJEIRA, METALFRIO, VERTICAL, PORTA EXPOSITORA, APROXIMADAMENTE 600 LITROS,CAPACIDADE APROXIMADA, 4 PRATELEIRAS, VISÍVEL

DESGASTE DE USO, FUNCIONANDO, AVALIADO, DIGO ENCAPADO COM A MARCA SKOL (AMARELA), AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER, METALFRIO, 4 PRATELEIRAS, VERTICAL, PORTA EXPOSITORA, (COM VIDRO), ENCAPADA COM A MARCA PREMIUM BEER, COM VISÍVEL DESGASTE DE USO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER, METALFRIO, 4 PRATELEIRAS E BASE, PORTA EXPOSITORA, ENCAPADA COM A MARCA COCA – COLA, VISÍVEL DESGASTE DE USO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER, METALFRIO, 4 PRATELEIRAS, VERTICAL, UMA PORTA, TIPO CERVEJEIRA, ENCAPADA COM A MARCA BRAHMA, VISÍVEL DESGASTE DE USO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

01 (UM) FREEZER, 02 (DUAS) PORTAS, ELETROLUX, HORIZONTAL, MODELO H500, VISÍVEL DESGASTE DE USO, FUNCIONANDO, COR PREDOMINANTE BRANCA, DIGO BRANCA E PORTAS ENVELOPADAS NA COR AZUL, FUNCIONANDO, R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

01 (UM) FREEZER, MARCA ELETROLUX, MODELO H400, HORIZONTAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, 02 PORTAS, VISÍVEL DESGASTE DE USO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.14. PROCESSO Nº 0000579-91.2017.5.11.0301– 2ª Hasta Pública

AUTOR: ARNOLFO DOS SANTOS CELESTINO E OUTROS (15)

RÉU: DIAS E MENEZES LTDA E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$533.609,40 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos).

DADOS DO BEM: Um lote de terras, com título definitivo expedido pela Prefeitura Municipal de Carauari-AM, conforme lei em vigor de nº 198, art. 15, de 19/12/1975, e de propriedade da Sra. LEUSEDITH BRITO DE MENEZES - CPF: 418.019.972-68, inscrito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Carauari-Am – Ofício Único, no Livro 2-F, Matrícula 1.320, Fl. 35, abertura em 31/10/2000, situado na Zona Urbana à Rua André Costa Pereira - Centro com uma área total de quinhentos metros quadrados (500m²), medindo dez metros (10m) de frente, por cinquenta metros (50m) de “fundo”, com os seguintes limites: ao norte com terras do Sr. Francisco das Chagas Dias da Rocha; ao sul com terras do Sr. Cetoson Gilson Pinto da Silva; ao leste com a Rua André Costa Pereira, onde faz frente; e a oeste com as terras da Sra. Zilda Ferreira de Oliveira. O imóvel tem construção e benfeitorias averbadas na matrícula na AV-R-01-1.320 – Um prédio construído em alvenaria, coberta de telhas de alumínio, medindo nove metros (9m) de frente, com trinta e dois metros (32m) de fundo, contendo três (03) compartimentos, assim distribuídos: Um (01) salão para comércio, um (01) escritório e um (01) depósito.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$830.846,74 (Oitocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.





14.15. PROCESSO Nº 0000016-96.2023.5.11.0007 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: TAYNARA MOREIRA FERNANDES

RÉU: ELO MODAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$13.271,13 (treze mil duzentos e setenta e um reais e treze centavos).

DADOS DOS BENS:

1 - 60 Peças calças jeans feminina marca laipir, modelo skinny;

2 - 50 Peças calças jeans feminina marca laipir modelo delaver;

3 - 100 Peças calças jeans feminina marca laipir, modelo skinny puido pistolado; 4 - 20 Peças calças jeans masculina modelo amaciada;

5 - 20 Peças calças jeans masculina modelo distroi pistolado;

6 - 30 Peças calças jeans feminina marca west griff premium;

Foram penhoradas 280 peças as quais estão novas e bem conservadas, avaliadas em R\$45,00 (quarenta e cinco reais) cada.

Os bens se encontram removidos para o depósito do leiloeiro oficial.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.16. PROCESSO Nº 0000318-86.2018.5.11.0012 – 1ª Hasta Pública

AUTOR: FABIO BATISTA

RÉUS: F N DE CASTRO E CIA LTDA, THEREZINHA E SILVA AUCAR, SANDRA REGINA AUCAR BARAÚNA E JOSÉ JORGE AUCAR MARINHO JÚNIOR

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$118.334,33 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

DADOS DO BEM: IMÓVEL: Um prédio situado à Rua Ferreira Pena, sob o atual número, 366 (trezentos e sessenta e seis), segundo distrito desta cidade, de três pavimentos, construído de alvenaria de pedra, tijolo e concreto, com cobertura de telhas fibro-cimento, apoiadas em estrutura de madeira, com uma área construída de novecentos e trinta e três metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados (933,77 m²), - edificado em terreno próprio, com uma área de trezentos e setenta e três metros quadrados (373,00 m²), abrangida por um perímetro de cento e vinte um metros e cinquenta e cinco centímetros (121,55m), limitando-se, ao norte, com propriedade de Raimundo Ferreira da Cruz, por uma linha de quarenta e cinco metros e dez centímetros (45,10m) ao sul, com o prédio número trezentos e cinquenta e seis (356), da mesma rua, com o qual tem meação na parede divisória, que fica pertencendo aos outorgantes e reciprocamente outorgados Arlindo Rubens Smith Frota e sua mulher, e com propriedade dos herdeiros ou sucessores de Jacob Sabbá, por uma linha quebrada, partindo do alinhamento da Rua Ferreira Pena, composta de nove elementos, medindo: o primeiro, na direção oeste-leste, vinte quatro metros e oitenta centímetros (24,80m); o segundo, na direção sul-norte, quatro metros – (4,00m); o terceiro, na direção oeste-leste, cinco metros e trinta/e cinco centímetros (5,35m); o quarto, na direção norte-sul, sessenta centímetros (0,60m); o quinto, na direção oeste-leste, sete metros e cinquenta centímetros (7,50m); o sexto, na direção sul-norte, um metro e trinta centímetros (1,30m); o sétimo, na direção-oeste-leste, três metros (3,00m); o oitavo, na direção norte-sul, - cinquenta e cinco centímetros (0,55m), e, o nono na direção oeste-leste, nove metros e trinta e cinco centímetros (9,35m); a Leste, - também com propriedade dos herdeiros ou sucessores de Jacob Sabbá, - por uma linha de cinco metros e setenta e cinco centímetros ... (5,75m); e, a oeste, para onde faz frente, com a referida rua Ferreira Pena, por uma linha de dez metros (10,00m).-PROPRIETÁRIOS: - ARLINDO RUBENS SMITH FROTA,

médico, e sua mulher- MARIA LÚCIA DA SILVA FROTA, advogada, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Fortaleza, número 546, Bairro de Adrianópolis, prestadores das Células de Identidade, Registros Gerais números 16.816-SSP-AM e 24.773-SSP-AM, e dos Cartões de Identificação do Contribuinte números 000.660.362-91 e 041.184.052-53,-respectivamente; e JOSÉ JORGE MARINHO AUCAR, médico, e sua mulher – THEREZINHA E SILVA AUCAR, comerciante, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Djalma Batista, número 126, - portadores das Cédula de Identidade, Registros Gerais números 36.358-SSP-AM e 47.422-SSP-AM, respectivamente, e do Cartão de Identificação do Contribuinte, conjunto, numero 000.898.182-53.-TÍTULOS AQUISITIVOS: - Matrícula 1.701 e Matrícula 201, ambas neste cartório. Atualmente, o prédio possui oito salas por andar, todas com um banheiro; um banheiro em cada corredor, são três corredores; as escadas, duas, são de mármore; A frente para Rua Ferreira Pena é formada de alvenaria e vidro facilitando a visão do interior do imóvel. O prédio encontra-se em bom estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.17- PROCESSO Nº 0000140-42.2015.5.11.0401 – 2ª Hasta Pública

AUTOR: REGINA NASCIMENTO PASSOS

RÉUS: FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP E J. FERNANDES DA SILVA RESTAURANTE – ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$172.231,32 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

DADOS DOS BENS: - Um (01) Imóvel constituído do Lote nº H-255 Q-H, situado na Rua Cachoeira Salto do Ypy, 176, Rodovia BR 174, km 101, Presidente Figueiredo- AM, com área de 384 m², perímetro 85,60m, LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ao Norte com o Lote H-282; a Leste com a Rua Cachoeira Iracema; ao Sul com a Rua Cachoeira Salto do Ipy onde faz frente, a Oeste com o Lote H-256. : Inicia-se no P- DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se no P- 33 de coordenadas E=832.678,952 e N= 9.767.993,46, deste limitando-se com o Lote H-282 com azimute de 85º13'22" e distância de 12m ao ponto P-32 de coordenadas E= 832.691,529 e

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

N= 9.767.994,512, deste segue limitando-se com a Rua Cachoeira Iracema com azimute de 174º10'30" e distância 30,00m ao ponto P-1 de coordenadas E=832.694,575 e N= 9.767.964,656, deste segue limitando-se com a Rua Cachoeira Salto do Ipy, onde faz frente com azimute de 264º26'22" e distância 13,00m ao ponto P-2 de coordenadas E= 832.681,643 e N= 9.767.963,397, deste segue limitando-se com o Lote H-256 com azimute de 354º53'08" e distância 30,00m ao ponto P-33, ponto do início da descrição. – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Presidente Figueiredo e, informações obtidas junto Cartório de Notas e Registros Públicos de Presidente Figueiredo – AM, por se encontrar dentro da área de expansão urbana deste município o valor do metro² está estipulado em R\$ 250,00/m².

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

- Um (01) Imóvel constituído do Lote nº H-282 Q-H, 2ª ETAPA, situado na Avenida das Corredeiras, Rodovia BR 174, km 101, Presidente Figueiredo-AM, com área de 372m², perímetro 85,85m, LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ao Norte com a Avenida das Corredeiras, frente; a Leste com a Travessa Iracema; ao Sul com o Lote H-255, a Oeste com o Lote H-281. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : Inicia-se no P-30 de coordenadas E=832.676,319 e, N= 9.768.023,345; deste segue limitando-se com a Avenida das Cachoeiras, onde faz frente com o azimute de 85º12'04" e, distância de 12,20m ao ponto P-31 de coordenadas E= 832.688,483 e N= 9.768.024,367, deste segue limitando-se com a Rua Cachoeira Iracema com azimute de 174º10'30" e distância 30,00m ao ponto P-1 de coordenadas E= 832.688,483 e N= 9.768.024,367, deste segue limitando-se com a Travessa Cachoeira Iracema, com azimute de 174º10'30" e distância 30,00m ao ponto P-32 de coordenadas E=832.678,952 e N=9.767.993,46, deste segue limitando-se com o Lote H-281 com azimute de 354º57'56" e distância 30,00m ao ponto P-30, ponto do início da descrição. Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Presidente Figueiredo e, informações obtidas junto Cartório de Notas e Registros Públicos de Presidente Figueiredo – AM, por se encontrar dentro da área de expansão urbana deste município o valor do metro² está estipulado em R\$ 250,00/m².

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).

Os imóveis não possuem débitos pendentes na Secretaria Adjunta Municipal de Tributos de Presidente Figueiredo e nem matrícula de IPTU registrada.

VALOR TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

14.18 - PROCESSO Nº 0000053-44.2019.5.11.0014 - 1ª Hasta Pública

AUTOR: DERLEY OLIVEIRA RIBEIRO

RÉUS: NORTE EDITORA LTDA, MÁRIO ADOLFO ARYCE DE CASTRO, TERRA EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, NEVES PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES EIRELLI, ESPÓLIO DE OTÁVIO RAMAN NEVES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$62.026,25 (sessenta e dois mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

DADOS DOS BENS: Conjunto de equipamento de Pré-Impressão, composto de:

01 Imagesetter marca ECRM, com 02 cassetes de saída e software RIP HALLIQUEN;

01 Processadora de filmes marca GEUNZ e JENSES, modelo MULTILINE 400 (45 cm);

01 mesa de montagem de filmes Elenco modelo EL 28-A;

01 expositora de dual de chapa, marca NUARE, modelo FT40 vup (16.000w);

01 processadora de marca GEAHAM, modelo S-3;

01 Dobradeira de chapas, marca TERMNE;

01 Mesa de lavagem de chapas, marca ELENCO, modelo ELSIC;

01 Superfuradeira de filmes, marca TERMNE, modelo IL2134-C.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas



14.19- PROCESSO Nº 0000835-51.2019.5.11.0014– 1ª Hasta Pública

AUTOR: RITA MARIA CAVALCANTE PORTELA

RÉUS: MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DA CUNHA – ME, MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DA CUNHA E EDSON TADEU IGNÁCIO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.683,74 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

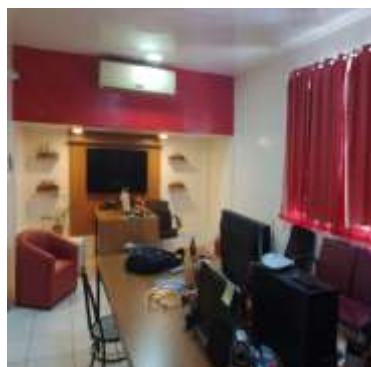
DADOS DOS BENS: 01 (um) Imóvel comercial localizado à Rua Antero de Quental, 1308, CONJUNTO 31 DE MARÇO II – JAPIIM, CEP: 69.076-400, sem matrícula no Cartório do Registro de Imóveis competente, MATRÍCULA DE IPTU 401.008, conforme o BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO-0BCI 1.29.0205.3.0299.0002.0. O imóvel possui 874,71m² de terreno e área total construída de 1.046,49m², testada principal de 15,31m², profundidade de 62,92m², todo em alvenaria, com dois pavimentos e sem “HABITE-SE”. OBS: NO MOMENTO SÃO OCUPANTES DO IMÓVEL O SR. JOCINEY SOUZA FIGUEIREDO – CPF:

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

983.831.162-68, “LOCATÁRIO” E WENGLÉDY HENRIQUE LOPES DE MESQUITA “SUBLOCATÁRIO” DA SRA MARIA ANA DA SILVA LIMA, CPF: 135.812.362-42.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$844.055,91 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cinqüenta e cinco reais e noventa e um centavos).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.20- PROCESSO Nº 0000234-76.2013.5.11.0001– 1ª Hasta Pública

AUTOR: TAINARA DE SOUZA MENDES

RÉUS: COLÔNIA DE PESCADORES DO MUNICÍPIO DE ANORI - Z -39

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$32.841,06 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos).

DADOS DOS BENS: UM LOTE DE TERRA, sem número, sem denominação, situado na Estrada Anorí Morada Nova, desta cidade, medindo dezesseis metros (16m) de frente, igual dimensão nos fundos, por trinta e cinco metros (35m) de cada lado, com uma área de quinhentos e sessenta metros quadrados (560m²), limitando-se pela frente com a Estrada Anorí Morada Nova, pelo lado direito e fundos com Sebastião Barroso de Souza; pelo lado

esquerdo com Valdir Santa Luzia Nóbrega; PROPRIETÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORÍ, representada no ato pelo então prefeito municipal senhor ERNESTO GOMES DA ROCHA, brasileiro, casado, prefeito, portador do CPF/MF nº 035.094.942-53 e do RG nº144.610, SESEG (AM), residente e domiciliado na cidade de Anorí, Estado do Amazonas, à Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, s/nº-Centro. Registrado no CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANORÍ – AMAZONAS. MATRÍCULA 670 – FOLHA 1 – LIVRO 2- REGISTRO GERAL.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.21- PROCESSO Nº 0000931-29.2015.5.11.0201– 1ª Hasta Pública

AUTOR: ALMIRETE RAMOS DE CARVALHO

RÉU: LUIZ ALBERTO RAMOS DE SOUZA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$15.189,95 (quinze mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DADOS DO BEM: **IMÓVEL:** situado na ALAMEDA PARK, ESTRADA MANOEL URBANO, KM 08, Iranduba/AM, UM LOTE DE TERRAS número 33, quadra 32, com uma área total de 208,39 (duzentos e oito metros e trinta e nove centímetros quadrados) e perímetro total de 536,58 (quinhentos e trinta e seis metros e cinqüenta e oito centímetros), matrícula 23059, com o seguintes limites e confrontações: FRENTE: ALAMEDA PARK, MEDINDO 10,00, R=238,29M; FUNDOS: COM O LOTE 20, MEDINDO 10,84, R=258,29M; LADO DIREITO: COM O LOTE 34, MEDINDO 20,00M, LADO ESQUERDO: COM O LOTE 32, MEDINDO 20,00M. PROPRIETÁRIO: SANTA HELENA NOVE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 14.922.221/0001-21, sediada na Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº 11, Bairro Centro, Santa Maria de

Itabira/MG. MATRÍCULA ANTERIOR: Matrícula nº 6476, Livro nº 02 (Registro Geral) do Cartório Extrajudicial de Iranduba.

Existem débitos em aberto de IPTU junto à Prefeitura Municipal de Iranduba, no valor de R\$899,80 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.22- PROCESSO Nº 0000007-85.2019.5.11.0101– 1ª Hasta Pública

AUTOR: LUIGUY CARVALHO XAVIER

RÉUS: FERNANDO J SOARES SERVICOS DE COLETA EIRELI – EPP, F J V SOARES COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELLI ME E FERNANDO JOAQUIM SOARES

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$17.891,84 (dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

DADOS DOS BENS:

- MICROCOMPUTADOR DESKTOP DA MARCA NÃO IDENTIFICADA, NOME DO DISPOSITIVO: DESKTOP-S0679PC; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 67 BITS, PROCESSADOR INTEL CORE DE 2.70 GHZ, COM APARENTES SINAIS DE ARMAZENAMENTO ALTO NO DISCO RIGIDO, COM PEÇA FALTANTE NA PARTE DA FRENTE, MAS EM RAZOÁVEL ESTADO DE FUNCIONAMENTO, CONTANDO COM MONITOR DA MARCA SAMSUNG DE 67 CM DE

DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas

DIAGONAL (APROXIMATAMENTE 26 POLEGADAS) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO – R\$ 1.600,00.

- IMPRESSORA DA MARCA EPSON MODELO L3150, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (MULTIFUNCIONAL), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO – R\$ 1.000,00.

- IMPRESSORA DA MARCA EPSON MODELO SURE COLOR F9370, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 2,58 M DE LARGURA, 1,25M DE ALTURA E 85 CM DE PROFUNDIDADE, CARECENDO DE REPROGRAMAÇÃO DESDE A ÚLTIMA RECARGA DE CARTUCHOS (INFORMAÇÃO FORNECIDA POR FUNCIONÁRIA) – R\$ 7.500,00.

- APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DA MARCA GREE COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS DE REFRIGERAÇÃO, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO – R\$ 2.500,00.

- EXPOSITOR VERTICAL FRIGORÍFICO REFRIGERADO DE 3 PORTAS DE MARCA FRICON COM 6 (SEIS) RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,90M DE LARGURA; 2,15 M DE ALTURA E 70 CM DE PROFUNDIDADE, EM FUNCIONAMENTO – R\$ 6.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONCENTRADA
Seção de Hastas Públicas



14.23- PROCESSO Nº 0000410-15.2023.5.11.0101– 1ª Hasta Pública

AUTOR: ALEXSANDRO BARROS DE LIMA

RÉUS: SOUZA & FERREIRA LTDA E JOSÉ ELIESIO ELIAS DE SOUZA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$5.977,00 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais).

DADOS DO BEM: UMA MOTOCICLETA SUNDOWN WEB 100, ANO 2014, COR BRANCA, PLACA PHF 3269, 97 CILINDRADAS (SEGUNDO INFORMAÇÕES DE FICHA TÉCNICA) PARTE MECÂNICA EM FUNCIONAMENTO (SEGUNDO INFORMAÇÕES DO EXECUTADO), PARTE ELÉTRICA COM PROBLEMAS EM LANTERNAS E FARÓIS (SEGUNDO DEMONSTRAÇÃO PELO PRÓPRIO EXECUTADO AO LIGAR A MOTOCICLETA), PNEUS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Existem pendências junto ao DETRAN /AM referentes ao licenciamento dos anos de 2023 e 2024.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.24 - PROCESSO Nº 0000471-24.2015.5.11.0401– 1ª Hasta Pública

AUTOR: LINDOMAR PENADO ALBUQUERQUE E OUTROS (32)

RÉUS: MRA ENGENHARIA LTDA E JCR ENGENHARIA LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$251.113,95 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) IMÓVEL, situado na Avenida do Cetur, 1014, lote 04, Parque das Mansões, Bairro Tarumã-Manaus/Am, registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras, sob o nº 27.968 do Livro 2, fl.01. O terreno possui um área de 1.021,00 m², abrangida por um perímetro de 155,96, medindo 16.65 m de frente, com frente para a Rua Lacoruna (antiga rua Espanha) e Avenida Achouari 9 (antiga Alameda Brasil), 61,33 m de fundos, limitando-se ao norte com o lote 03, ao Sul com a Alameda Brasil, a Leste com a referida Rua Espanha e a Oeste para onde faz frente, com a aludida estrada do CETUR. O terreno encontra-se todo edificado, trata-se de um prédio comercial em ótimo estado de conservação, com piscina, várias salas, banheiro para homem e banheiro para mulher, duas salas de reunião, estacionamento próprio.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, no dia 17 de abril de 2024, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região.

Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
Coordenadora da Divisão de Execução Concentrada do TRT da 11ª Região